



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF**  
**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS - FIFE**

**BIANCA RODRIGUES DA SILVA**  
**GRACIÉLLI MARQUES DE OLIVEIRA**  
**LARA CRYSTINA DE FREITAS TOLEDO**

**PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: HOMEOPATIA**  
**NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**FERNANDÓPOLIS – SP**  
**2018**

**BIANCA RODRIGUES DA SILVA  
GRACIÉLLI MARQUES DE OLIVEIRA  
LARA CRYSTINA DE FREITAS TOLEDO**

**PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: HOMEOPATIA  
NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Artigo científico apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Farmácia da Fundação Educacional de Fernandópolis como exigência parcial para obtenção do título de bacharel em Farmácia.

Orientador: Prof. Me. Reges Evandro T. Barreto

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**FERNANDÓPOLIS – SP**

**2018**

## PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: HOMEOPATIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

### INTEGRAL AND COMPLEMENTARY PRACTICES: HOMEOPATHY IN THE SINGLE HEALTH SYSTEM

SILVA, Bianca Rodrigues da<sup>1</sup>; OLIVEIRA, Graciéli Marques de<sup>1</sup>; TOLEDO, Lara Crystina de Freitas<sup>1</sup>; BARRETO, Reges Evandro Teruel<sup>2</sup>.

#### RESUMO

A homeopatia é baseada na lei dos semelhantes ou princípio de similitude e chegou oficialmente ao Brasil em 1840. Hoje trata-se de uma opção terapêutica disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo sido incluída após a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimular o uso da medicina tradicional, complementar e alternativa. Em 2006, a partir da aprovação das Práticas Integrativas e Complementares no SUS, observa-se a ampliação dos campos de atuação da terapia homeopática que, por sua vez têm garantido uma maior aceitação e credibilidade entre os usuários. Este trabalho teve como objetivo descrever a prática homeopática na saúde pública do Brasil, visando apontar uma nova estratégia de tratamento a população. O método empregado nesta pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica sistemática, cujos dados foram coletados por meio do levantamento das produções científicas sobre Práticas Integrativas e Complementares. Além do fato de que a implantação e consolidação da homeopatia fortalece os princípios do SUS, os resultados deste estudo também demonstram que o tratamento homeopático vem sendo bem aceito pela população brasileira, sobressaindo-se entre a maioria das medicinas alternativas.

**Palavras-chaves:** Homeopatia; Práticas Integrativas e Complementares; Sistema Único de Saúde.

#### ABSTRACT

Homeopathy is based on the law of the like or principle of similarity and officially arrived in Brazil in 1840. Today it is a therapeutic option available in the Unified Health System (UUS) and was included after the World Health Organization (WHO) stimulate the use of traditional, complementary and alternative medicine. In 2006, following the adoption of the Integrative and Complementary Practices in UUS, we can observe the expansion of the fields of homeopathic therapy, which, in turn, have ensured greater acceptance and credibility among users. This study aimed to describe homeopathic practice in public health in Brazil, aiming to point out a new treatment strategy for the population. The method used in this research is a systematic bibliographical review, whose data were collected through the survey of the scientific productions on Integrative and Complementary Practices. In addition to the fact that the implantation and consolidation of homeopathy strengthens the principles of SUS, the results of this study also demonstrate that homeopathic treatment has been well accepted by the Brazilian population, standing out among most alternative medicines

**Keywords:** Homeopathy; Integrative and Complementary Practices; Unified Health System.

---

<sup>1</sup> Acadêmicas do curso de Farmácia das Faculdades Integradas de Fernandópolis - FIFE, Fernandópolis-SP. E-mail: [bianca-rodrigues\\_95@hotmail.com](mailto:bianca-rodrigues_95@hotmail.com); [gracii12345@icloud.com](mailto:gracii12345@icloud.com); [laaratoledo@hotmail.com](mailto:laaratoledo@hotmail.com).

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Sorocaba - UNISO (2011), orientador da pesquisa e docente do curso de Farmácia das Faculdades Integradas de Fernandópolis - FIFE, Fernandópolis – SP. E-mail: [reges.barreto@fef.edu.br](mailto:reges.barreto@fef.edu.br)

## INTRODUÇÃO

O método terapêutico conhecido como homeopatia têm seus fundamentos baseados na lei dos semelhantes ou princípio de similitude. Alguns médicos e pesquisadores – tanto da antiguidade como da modernidade – entre eles o ateniense Hipócrates (460 a.C. - 377 a.C.), utilizaram o princípio da similitude como recurso terapêutico. Em linhas gerais, o referido princípio tem como capacidade a produção de sintomas análogos de determinada enfermidade em um homem sadio durante a experimentação. Essa opção de tratamento e cura foi considerada oposta à medicina exercida no decorrer dos séculos, nos quais o tratamento foi, em grande medida, baseado no princípio dos contrários (DANCIGER, 1992).

De acordo com Vannier (1994), por meio de seus estudos, Hipócrates chegou à conclusão de que a cura de uma doença poderia ser alcançada por meio de três formas ou princípios:

*Natura Medicatrix* - princípio no qual a natureza se encarrega de restabelecer a saúde do doente. Aqui cabe ao médico tratar o paciente imitando a natureza, a fim de reconduzi-lo a um perfeito estado de equilíbrio.

*Contraria Contraris* - como o nome sugere, esta é a chamada lei dos contrários. Neste princípio, os sintomas são tratados diretamente com medidas contrárias a eles. A medicina tradicional está fundamentalmente assentada sob estas bases.

*Similia Similibus* - é lei dos semelhantes. Este princípio reside na ideia de que a doença pode ser debelada pela aplicação de medidas semelhantes à doença.

Confome Vannier (1994), Hipócrates argumentava que as duas últimas formas de tratamento, *Contraria Contraris* e *Similia Similibus*, eram eficazes no restabelecimento da saúde. Desse modo, para o médico clássico, a lei dos contrários e a lei dos semelhantes não se opunham em seu pensamento. O paciente era tratado de forma abrangente e Hipócrates raramente se referia a enfermidade de maneira isolada (VANNIER, 1994).

Com o passar do tempo, a prática alicerçada a partir dos preceitos do pai da Medicina foi tomando forma e alargando suas bases até que, em 1796, de acordo com Santos e Sá (2014), o médico alemão Christian Frederich Samuel Hahnemann (1755 - 1843) oficialmente a incorporou como fundamento médico-terapêutico. Conforme as autoras, a homeopatia foi introduzida no Brasil em 1840 pelo médico francês, Benoit Jules-Mure, discípulo de Hahnemann, que logo garantiu seguidores

entre os colegas brasileiros, ainda mais com a oficialização do ensino da homeopatia em 1918.

As substâncias utilizadas na homeopatia eram provenientes da Europa e os próprios médicos manipulavam-nas, dada a inexistência de farmácias especializadas. Como tendência natural, o número de homeopatas foi crescendo e, por conseguinte, os farmacêuticos passaram a manifestar interesse pela prática, participando de cursos organizados pelo Dr. Mure e por seu colega, Dr. João Vicente Martins (FONTES, 2012).

A partir da pesquisa de Fortes (2000), constatou-se que, em 1998, havia médicos homeopatas atendendo no Sistema Único de Saúde (SUS) em apenas 20 municípios brasileiros. Apesar do pequeno número de profissionais, Moraes (2012) ressalta que no ano 2000, o SUS realizou cerca de 257 mil atendimentos em homeopatia. Em 2004, dois anos antes da criação da Política de Práticas Integrativas e Complementares, o Ministério da Saúde (MS) mapeou 230 municípios brasileiros que realizavam alguma prática homeopática (SOUSA; MEJIA, 2015).

Com a aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), observou-se a ampliação dos campos de atuação dos profissionais homeopatas bem como sua prática. A aprovação da prática como política pública, promoveu e garantiu-lhes uma maior aceitação e credibilidade entre os usuários (FORTES, 2000) (BRASIL, 2006).

De acordo com dados do MS, em 2008, pelo menos 1.340 cidades ofereciam alguma prática integrativa e complementar no SUS, fosse a terapia homeopática, acupuntura, fitoterapia, entre outras (SOUSA; MEJIA, 2015). Em algumas dessas cidades, as consultas homeopáticas na rede pública eram iniciativas pessoais de médicos homeopatas, que contavam com o apoio do gestor local, permitindo-lhes o exercício da homeopatia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos serviços mais complexos e nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF) (FORTES, 2000).

A homeopatia vem ganhando cada vez mais espaço dentro da sociedade, sobressaindo-se entre a maioria das medicinas alternativas, principalmente pelo seu baixo custo. Na atualidade, estima-se que no mundo cerca de 500 milhões de pessoas a utilizam como método terapêutico (PUSTIGLIONE; GOLDENSTEIN; CHENCINSKI, 2017). Diferenciando-se das consultas da medicina tradicional no método e no tratamento dos pacientes, os atendimentos por profissionais

homeopatas são realizados em consultas que levam muito em conta a individualidade, se tornando uma consulta de qualidade, nas quais os pacientes sentem-se como se estivessem sendo atendidos em consultórios particulares, muito em função da atenção e o respeito ao semelhante. Vale lembrar que os sinais e sintomas da doença devem ser devidamente ouvidos e observados pelo médico para escolha correta do medicamento homeopático a ser utilizado.

Este trabalho teve como objetivo geral descrever a prática homeopática na saúde pública do Brasil, visando apontar uma nova estratégia de tratamento para a população, por meio de práticas integrativas complementares e conhecimento da terapia. Também foi objetivo desta pesquisa entender como funciona o atendimento homeopático no Sistema Único de Saúde brasileiro e ainda como ocorreu a satisfação dos pacientes que utilizam tal medicina.

Como objetivos específicos, o intuito foi debater como ocorreu a trajetória de implantação e consolidação dos serviços de homeopatia na saúde pública e ainda apontar as facilidades, dificuldades, críticas e sugestões adquiridas na pesquisa realizada, com bases em dados extraídos de artigos e afins.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A metodologia empregada na pesquisa se concentrou em torno de uma revisão bibliográfica sistemática, cujos dados foram coletados por meio do levantamento das produções científicas sobre as Práticas Integrativas e Complementares: homeopatia no Sistema Único de Saúde, produzidas entre os anos de 1985 a 2017. A base utilizada para a coleta de dados foram *sites* de pesquisa acadêmica, como o *Scielo*, *Pubmed*, bem como os repositórios digitais das revistas científicas que trataram do tema. Os descritores utilizados foram: homeopatia, história da homeopatia, homeopatia no Sistema Único de Saúde, Práticas Integrativas e Complementares, sendo considerados textos nos idiomas português e inglês.

Para a organização das informações contidas, inicialmente nas quinze publicações científicas encontradas, foi utilizada a leitura dos resumos dos trabalhos e textos completos quando encontrados de maneira livre, identificando-se o objeto, os objetivos do estudo e os resultados. Para análise dos dados, foi utilizada a

análise de conteúdo através da leitura flutuante separando o material de interesse para posterior aplicação dos resultados obtidos.

## **DESENVOLVIMENTO TEÓRICO**

A Medicina Tradicional/Complementar e Alternativa tem crescido no mundo todo e sua importância, bem como eficácia, são ressaltadas em diversos estudos mundo afora. No Brasil, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) incentiva cada vez mais sua inserção e fortalecimento na atenção primária (SOUZA et al., 2012).

A homeopatia é uma especialidade médica reconhecida no Brasil há mais de trinta anos pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina. A terapêutica também é recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que divulgou um documento incentivando a integração dessa e de outras Medicinas Tradicionais aos sistemas nacionais de saúde<sup>3</sup>.

Conforme o entendimento de Barreto (2011), a homeopatia conceitua a “saúde” como um estado de equilíbrio dinâmico que abrange as realidades físicas e psíquicas dos indivíduos em suas interações com o ambiente natural e social. Também conceitua “doença” como o esforço da força vital humana na tentativa de restabelecer o equilíbrio, ou seja, no universo homeopático, as enfermidades constituem-se de um desequilíbrio da força vital.

Assim, o tratamento homeopático consiste em fornecer a um paciente sintomático, doses extremamente pequenas dos agentes que produzem os mesmos sintomas em pessoas saudáveis, quando expostas a quantidades maiores (BARRETO, 2011).

A terapia homeopática funciona como uma segunda doença artificial semelhante e um pouco mais forte (dinamicamente) que a doença natural, agindo sobre o princípio vital alterado. Essa segunda força morbífica medicamentosa de natureza puramente dinâmica se dissipa, mas suas consequências persistem, restabelecendo o equilíbrio orgânico. O medicamento homeopático estimula o organismo a promover sua própria cura. A homeopatia é conhecida como uma medicina feita “sob medida”, pois a prescrição homeopática depende das particularidades de cada paciente (BARRETO, 2011).

---

<sup>3</sup> Acesso ao documento completo publicado pela OMS e mais informações em: <http://apps.who.int/medicinedocs/en/d/Js2293e/> Acesso em: 25 de setembro de 2018.

A homeopatia, dentre outras finalidades, foi implementada no SUS para humanizar o atendimento aos pacientes; para adotar práticas preventivas para o enfrentamento das doenças e também para construir um viver saudável ao recuperar o entendimento do conceito de saúde e doença, que são os princípios que orientam as políticas do SUS, junto dos seus usuários pelo Brasil. Além disso, a inclusão desta prática no sistema público de saúde, possibilita ampliar o universo de usuários, configurando o direito de escolha do cidadão (BRASIL, 2006).

De acordo com uma nota de esclarecimento intitulada “*Cuide da sua saúde com Homeopatia*”, publicada pela Secretária Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro<sup>4</sup>, a homeopatia, enquanto terapia, pode ser utilizada por todas as pessoas de qualquer faixa etária e para quaisquer distúrbios do corpo ou das emoções. Dessa maneira, a nota argumenta que ao cuidar da saúde com homeopatia, as pessoas passam observarem-se com mais cuidado, promovendo reflexões e introspecções, ao prestarem mais atenção nas suas emoções e nos seus próprios corpos, percebendo, assim, sua interação com o ambiente. Assim, a saúde passa a ser compreendida como um valor positivo, que pode a escolhas de hábitos de vida mais saudáveis.

Ainda de acordo com a nota, em 2002 foi implantada a primeira Farmácia de Homeopatia da Prefeitura do Rio de Janeiro, na Policlínica Hélio Pellegrino, na Praça da Bandeira. Atualmente, ela distribui medicamentos aos usuários que estejam em tratamento nas unidades. No entanto, é importante ressaltar que ela não dispensa medicamentos diretamente à população, mas sim que os medicamentos são fornecidos exclusivamente às unidades, que por sua vez dispensam os medicamentos homeopáticos apenas aos usuários inscritos no Programa de homeopatia.

As estratégias de ação envolvem a padronização da produção e da prescrição, com 78 medicamentos disponíveis em quatro potências: 6 CH, 30 CH (para doses repetidas) e 200 FC, 1 MFC (para doses únicas). A escolha de glóbulos como forma farmacêutica, é a que apresenta maior resistência e durabilidade, juntamente com a capacitação de todos os profissionais envolvidos no processo

---

<sup>4</sup> Acesso ao documento completo publicado pela Secretária Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro e mais informações em: <http://rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=4274431> Acesso em: 02 de outubro de 2018

(técnicos de manipulação, acadêmicos bolsistas, servidores das farmácias das unidades e médicos homeopatas), gerando uma produção mais efetiva da fórmula.

A implantação e consolidação da homeopatia, enquanto opção terapêutica nos serviços de saúde, pode oferecer informações importantes para subsidiar a organização e integração mais efetiva dela em outros serviços e âmbitos da saúde pública. Assim, é apropriado dizer que a homeopatia fortalece o princípio do SUS, na medida em que sua integração às demais ações desenvolvidas pelo Sistema, juntamente com a ampliação do acesso, visam reforçar os princípios de universalidade, integralidade e equidade (LOCH-NECKELL; CARMIGNAN; CREPALDI, 2010).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

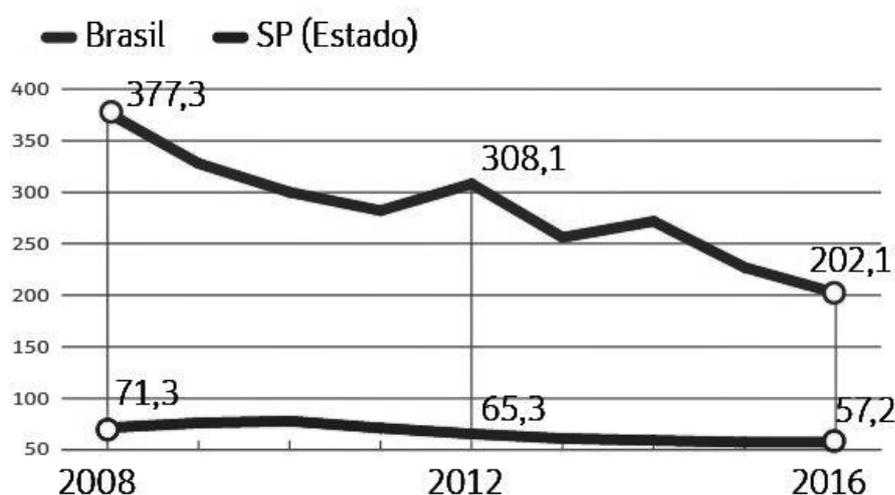
A ampliação dos serviços das Práticas Integrativas no SUS deveria ser uma realidade em todo o Brasil, muito em função da aprovação da Portaria nº 971, em maio de 2006. Em linhas gerais, com a publicação do documento, houve certa institucionalização da denominada medicina complementar/alternativa. Nesse sentido, terapias como a acupuntura, a fitoterapia, a crenoterapia e a homeopatia conquistaram espaço no sistema público de saúde e se tornaram assunto do Estado.

Além da melhoria dos serviços, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS com o aumento da resolutividade e incremento de diferentes abordagens, é importante ressaltar que os benefícios da Política de Práticas Integrativas poderiam abranger pessoas em diversos ciclos de vida, seja na promoção, prevenção e tratamento dos principais danos à saúde, ao utilizar a humanização no serviço e colocar em segundo plano o uso de tecnologias sofisticadas.

No entanto, de acordo com um levantamento realizado por Pinho (2017), há um longo caminho para as práticas de medicina alternativa/complementar se firmarem efetivamente enquanto política de saúde pública no Brasil. De acordo com dados do levantamento, em 2016, dez anos após a publicação da Portaria nº 971, dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 295 ofereciam atendimento homeopático. Divididos por região, os centros de serviço especializados em homeopatia somavam 222: 171 centros especializados no Sudeste, 21 no Sul, 17 no Centro-Oeste, 12 no Nordeste e apenas 1 na região Norte.

Outro aspecto observado diz respeito à queda no número de consultas homeopáticas pelos SUS registradas pelo Brasil e também no estado de São Paulo. No plano federal, entre os anos de 2008 a 2016, houve uma queda de 377,3/1000 para 202,1/1000 consultas realizadas. Em números totais, houve uma queda de 377 mil consultas no ano de 2008, para apenas 202 mil no ano de 2016. No mesmo período em relação ao estado de São Paulo, a queda registrada foi de 71,3/1000 para 57,2/1000 (PINHO, 2017). O gráfico abaixo ilustra os dados:

Gráfico 1: Número de consultas de homeopatia pelo SUS, na proporção de mil



Fonte: Pinho (2017)

Assim, apesar do incentivo o número total de atendimentos pela especialidade vem caindo na rede pública. Segundo a autora, um dos fatores que podem explicar a queda no número de atendimentos é exatamente a avançada idade dos profissionais homeopatas: de cada dez médicos especialistas, quatro tem 60 anos ou mais. A média de idade entre estes profissionais em 2015 era de 57,5 anos, segundo o estudo Demografia Médica no Brasil (PINHO, 2017).

Embora os números apontem para uma queda, a homeopatia vem ampliando os campos de atuação, e isso lhe tem garantido maior aceitação e credibilidade entre os usuários. Por conta disso, foi publicada a Portaria nº 3.237, de dezembro de 2011, pelo Ministério da Saúde, que, em consonância com a Portaria nº 971 de maio de 2006, inclui os medicamentos homeopáticos da Farmacopeia Homeopática Brasileira (cerca de 450 medicamentos) para serem disponibilizados aos usuários do SUS, em conformidade com o que recomenda a Política Nacional

de Práticas Integrativas e Complementares (LOCH-NECKELL; CARMIGNAN; CREPALDI, 2010).

Pautando-se na pesquisa realizada, foi possível salientar que grande parte dos pacientes procurou a homeopatia queixando-se de mais de um problema de saúde. Uma grande parcela de indivíduos não procurou a homeopatia pelo conhecimento prévio dessa prática terapêutica. A procura da consulta homeopática, via de regra, se deu ao longo de um processo de busca de solução para um problema de saúde, para o qual o tratamento convencional alopático mostrou-se ineficaz.

A busca por essa terapêutica no SUS pelos homeopatas brasileiros, ocorre em função dela se mostrar eficaz e segura na cura das doenças e restabelecer o equilíbrio, tanto físico como psíquico do indivíduo, assim como em sua totalidade. Os resultados deste estudo mostram que o tratamento homeopático tem boa aceitação pela população brasileira, sobressaindo-se entre a maioria das medicinas alternativas.

De maneira geral, as pessoas desconhecem a origem do medicamento homeopático e sua forma de preparação. Ele se aproxima e se insere, no entanto, no universo cultural das classes populares a partir da relação que as pessoas estabelecem entre o remédio homeopático e os elementos da natureza que estão presentes nos chás, infusões, banhos e garrafadas preparadas sob orientação das raizeiras, benzedeiras, mães e pais de santo na medicina tradicional e nas práticas religiosas (MONTERO, 1985).

Apesar dos avanços já observados por meio da implantação das políticas públicas em relação à homeopatia, ainda existem dificuldades a serem superadas para que ela seja integralmente inserida no SUS. Dentre outras, podemos ressaltar: o envelhecimento dos profissionais homeopatas, o número insuficiente dos mesmos seguido do desconhecimento e/ou a desvalorização de alguns profissionais e gestores da área da saúde; o desconhecimento da população em relação à terapêutica; a deficiência no ensino da homeopatia na graduação em cursos de pós-graduação; a necessidade de criação de farmácias e laboratórios para a produção dos medicamentos homeopáticos; o menor número de atendimentos que são realizados pelos profissionais devido ao maior tempo necessário para a consulta homeopática.

Paradoxalmente, um dos fatores de maior importância para a aceitação da terapia por parte da comunidade é exatamente o fato da consulta homeopática, por ter uma longa duração, resgatar a importância da boa relação médico-paciente, devido ao profissional questionar os sintomas e queixas em sua totalidade. Essa relação mais próxima e mais humanizada contribui para o aumento da aceitação e satisfação por parte do paciente.

A grande vantagem da terapia homeopática gira em torno do baixo custo do tratamento, em decorrência dos medicamentos possuírem um menor custo e de haver uma necessidade menor de exames complementares, tanto para o diagnóstico como para o acompanhamento. Contudo, o que justifica o baixo custo do medicamento homeopático é o processo aplicado no seu desenvolvimento e fabricação, pois é relativamente simples. A necessidade de realizar números menores de exames reside no fato de que a homeopatia não direciona seu foco estritamente na doença, diferente da alopatia, mas sim na individualidade do paciente, no qual sua trajetória de vida e sua psique se tornam o principal foco, mais importante do que a enfermidade em si.

Conforme Queiróz (1993), em estudo realizado com usuários do SUS em Paulínia - SP, promoveu-se a discussão a respeito de como a lógica do foco nas condições de individualidade e não estritamente na doença, refletem na expectativa em relação ao médico, para a utilização de remédios capazes de erradicar o mal de forma quase instantânea, o que representa certa dificuldade para médicos do SUS que defendem uma ação terapêutica menos medicalizada.

Em contrapartida, denota-se que tais resultados demonstram que os usuários da homeopatia não apenas aceitam a ação mais lenta dos medicamentos homeopáticos, como valorizam positivamente essa temporalidade. Tendo como núcleo de estudo as famílias trabalhadoras, Queiroz (1993) concluiu que é possível que grande parcela dos participantes da pesquisa fosse composta por donas de casa ou aposentados, os quais não sofrem pressão direta de empregadores para rápida solução dos problemas de saúde, cujo retorno imediato ao trabalho favorece a aceitabilidade de um tempo de tratamento mais longo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Constatamos, a partir da leitura e análise da produção bibliográfica levantada, que a implantação da homeopatia no SUS ainda enfrenta dificuldades. O

baixo índice de homeopatas e a queda no número de consultas somados às poucas cidades que oferecem o tratamento especializado, corroboram para o entendimento que as políticas públicas não vêm dando conta da efetiva popularização da homeopatia no sistema público de saúde. Embora a publicação da Portaria nº 971 de 2006 tenha contribuído sobremaneira para a institucionalização das terapias alternativas, ainda há um caminho a ser percorrido.

É preciso que a União, juntamente dos Estados e Municípios trabalhem em conjunto para que a prática homeopática seja efetivamente popularizada em todos os estratos sociais, com campanhas publicitárias e educacionais. Também cabe aos governos federal e estadual, no âmbito da educação nos níveis de graduação e pós-graduação, um maior incentivo à formação e especialização de profissionais homeopatas.

Ainda que os dados apontem para um desprestígio, foi possível constatar que com o passar do tempo, o campo de atuação e aceitação da terapia homeopática cresceu e ganhou credibilidade entre os usuários, sobretudo em função do motivo principal da procura pela terapia homeopática estar relacionado ao insucesso do tratamento alopático convencional.

Foi possível considerar também que a terapêutica está totalmente em concordância com os princípios do SUS ao contribuir e fortalecer para que seus princípios fundamentais da universalidade, integralidade e equidade sejam, cada vez mais, assegurados.

Por fim, o resultado desse estudo demonstrou que a homeopatia no Sistema Único de Saúde apresenta resultados positivos, nos quais o maior ganho é a plena satisfação dos usuários, bem como seu baixo custo de execução, pois nesse tipo de prática integrativa o maior investimento é a humanização das pessoas e a valorização da relação profissional homeopata/paciente.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiro a Deus pela força e coragem durante essa jornada, por ter nos abençoado e nos permitindo superar as dificuldades, seguir em frente e lutar pelos nossos ideais.

Ao nosso orientador Prof. Me. Reges Evandro Teruel Barreto pelo suporte, incentivo, paciência, por compartilhar seus conhecimentos, por sua confiança e incansável dedicação.

Aos avaliadores pela disposição, é um prazer tê-los na banca examinadora.

Ao nossos pais pelo carinho, incentivo, amor incondicional e acreditar em nosso potencial, somos imensamente gratas a eles pois não mediram esforços para que chegássemos nessa etapa final.

Aos namorados pelo carinho, amor, companheirismo, paciência e compreensão.

Aos amigos que estiveram conosco nessa caminhada que nos apoiaram e compartilharam momentos de alegrias, tristezas e ansiedade.

E a todos que de forma direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação, o nosso muito obrigada.

## REFERÊNCIAS

BARRETO, A. F. **Integralidade e saúde**: epistemologia, política e práticas de cuidado. Recife: Ed. UFPE, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 971**, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. 03 de mai. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 3.237**, de 29 de dezembro de 2011. Habilita Municípios, a receber recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde. 29 de dez. 2011.

DANCIGER E. **Homeopatia**: da alquimia a medicina. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Xenon, 1992.

FONTES, O. L. **Farmácia Homeopática** – Teoria e Prática. 4ª Ed. São Paulo: Manole, 2012.

FORTES, L. **A institucionalização da homeopatia no Brasil e na Alemanha**: uma análise sociológica dos conflitos e convergências entre seus agentes [Tese de Doutorado]. Brasília: Universidade de Brasília; 2000.

LOCH-NECKEL, G.; CARMIGNAN, F.; CREPALDI, M.A. A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v.34, n.1, pp.82-90, 2010.

MONTERO, P. **Da doença à desordem: a magia na Umbanda.** Rio de Janeiro: Graal, 1985.

MORAIS, I. **Homeopatia no Sistema Único de Saúde e suas provas científicas.** 2012. [online]. Disponível em: <http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=homeopatia-no-sistema-unico-de-saude-e-suas-provas-cientificas> Acesso em: 15 de setembro de 2018

PINHO, A. **Nova lei reforça uso da homeopatia em SP; no país, consultas registram queda.** 2017. [online]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1897640-nova-lei-reforca-uso-da-homeopatia-em-sp-no-pais-consultas-registram-queda.shtml> Acesso em: 15 de setembro de 2018.

PUSTIGLIONE, M.; GOLDENSTEIN, E.; CHENCINSKI, Y. M. Homeopatia: um breve panorama desta especialidade médica. **Revista de Homeopatia**, v.80, n.1, pp.1-17, 2017.

QUEIROZ, M. S. Estratégias de consumo em saúde entre famílias trabalhadoras. **Cad. Saúde Pública**. v.9, n.3, pp.272-282, 1993.

SANTOS, R.; SÁ, F. M. P. Homeopatia: histórico e fundamentos. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, v.5, n.1, pp.60-78, 2014.

SOUSA, H. I. F.; MEJIA, D. **Acupuntura no Sistema Único de Saúde: revisão bibliográfica.** 2015 [online]. Disponível em: [http://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/96/90-Acupuntura no Sistema Ynico de SaYde RevisYo bibliogrYfica 1.pdf](http://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/96/90-Acupuntura_no_Sistema_Ynico_de_SaYde_RevisYo_bibliogrYfica_1.pdf) Acesso em: 13 de setembro de 2018.

VANNIER L. A ideia da Homeopatia na História. **Revista Homeopatia da APH**, v.59, n.1, pp.9- 20,1994.